## Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.678, de 29 de janeiro de 2009.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o inciso 1º do artigo 3º, da Lei nº 5.598, de 29 de dezembro de 2008,

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 66.073,93 (sessenta e seis mil e setenta e três reais e noventa e três centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS

1302-0824400291.082 - CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA NO BAIRRO CRISTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publica -

ção.

Santa Cruz do Sul, 29 de janeiro de 2009.

NEIVA TERESINHA MARQUES Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO Secretário Municipal de Administração